



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA, SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se sob a presidência da professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar, chefe do Departamento de Expressão Gráfica, de forma presencial os professores Simone de Silva Soria Medina, Paulo Henrique Siqueira, Elen Andrea Janzen Lor, Emerson Rolkouski, Andrea Faria Andrade, Anderson Roges Teixeira Góes, Adriana Vaz, Rossano Silva, Márcio Fontana Catapan, Emílio Eiji Kavamura, Arabella Natal Galvão da Silva, Isabella de Souza Sierra, Ciro Andrade Siqueira e o servidor técnico Junior Ferri. Reuniram-se de maneira remota, por meio da ferramenta Teams disponível no Office 365 os professores Deise Maria Bertholdi Costa, Luzia Vidal de Souza, Zuleica Faria de Medeiros e Drielle Sanchez Leitner. Encontravam-se afastados os professores Márcio Henrique de Sousa Carboni e Francisco de Alencar. Justificou sua ausência o professor Leandro Carlos Fernandes. Havendo quórum foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE. Comunicações.** 1.Reforma Curricular da Engenharia de Produção: a coordenadora do curso de Engenharia de Produção entrou em contato com o Departamento para conversar sobre a reforma curricular do curso. Para discutir o assunto foi incluído como item 8 da reunião a aprovação de uma comissão; 2.Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão 2021: o evento acontecerá entre os dias 22 e 26 de novembro deste ano, há a recomendação de que nesta semana não sejam realizadas avaliações; 3.Compras: a professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar informou sobre as compras realizadas em 2020 e 2021 solicitou aos docentes que caso surjam demandas de compra entrem em contato com o Departamento. **Ordem do dia:** **1.Aprovação da ata da Reunião Departamental 121.** Após discussões a Ata foi aprovada por unanimidade. **2.Referendo do Programa de Voluntariado Acadêmico da professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar. Processo: 23075.063268/2021-17. Relatora: Francine Aidie Rossi.** A professora Francine Aidie Rossi não compareceu à reunião, então a professora Bárbara de Cássia leu o seguinte relato realizado pela professora relatora “O processo nº 23075.063268/2021-17 cumpre os requisitos das resoluções do CEPE nº 76/09 e 27/17, que regem o Programa de Voluntariado Acadêmico. O voluntariado será realizado no período de 04/11/2021 à 17/12/2021, no formato remoto, com carga horária de 6 horas semanais. Meu parecer é favorável ao desenvolvimento do PVA pela aluna Gabriela Rosa Portela (GRR20140690), sob orientação da professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar.”. Referendado por unanimidade. **3.Aprovação dos Pits referentes ao 1º semestre de 2021.** Após a leitura individualizada realizada pela professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar os PITS foram aprovados por unanimidade. **4.Aprovação da solicitação de Reformulação Curricular da Engenharia Elétrica. Processo: 23075.060251/2021-16.** A Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica entrou em contato com o Departamento para solicitar a aprovação da oferta da disciplina obrigatória CEG001 – Desenho Técnico para as novas grades curriculares do curso no turno diurno. A coordenação destacou ainda que se trata rigorosamente da mesma disciplina ofertada para as matrizes curriculares atualmente vigentes. Após discussões e com a ressalva de que seja ofertada a disciplina apenas para o turno diurno e mantendo o mesmo número de vagas ofertadas atualmente a solicitação foi aprovada por unanimidade. **5.Aprovação de solicitação de afastamento no país do professor Márcio Fontana Catapan. 16/11/2021 a 21/11/ para participar do Congresso Empresarial Paranaense – XXXI da Faciap, em Foz do Iguaçu - PR.** O professor Márcio Fontana Catapan fez a seguinte solicitação de afastamento: “venho por meio deste solicitar o meu afastamento no país nos dias 16 a 21/11/21 (se contar os dias úteis serão dias 16 a 19/11). O meu afastamento se refere à participação na reunião dos membros convidados do Congresso Empresarial

Paranaense – XXXI da Faciap, a ser feita na Cidade de Foz do Iguaçu no dia 17/11, para debater as temáticas do congresso e possíveis parcerias de empresas e UFPR. Além da participação do próprio evento (Congresso Empresarial Paranaense – XXXI da Faciap) nos dias 19 e 20/11/21. A carta convite da comissão está em anexo. O dia 16/11 será destinado ao deslocamento de ida (Curitiba à Foz do Iguaçu) e o dia 21/11 para a volta (Foz do Iguaçu à Curitiba). Não será solicitada verba ao DEGRAF e ao setor de exatas. Quanto às aulas, no dia 16 e 18/11 as aulas serão assíncronas e definidas da melhor maneira com os alunos das disciplinas um momento síncrono para esclarecer possíveis dúvidas.”. Aprovado por unanimidade. **6.Aprovação de solicitação do professor Márcio Fontana Catapan para abertura de curso de Pós-Graduação em Gestão em Tecnologias 3D, a ser iniciada em março de 2022. Relator: Emerson Rolkouski.** A professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar passou a palavra ao professor Emerson Rolkouski o qual fez o seguinte relato: “RELATO DO PARECER. ASSUNTO: Aprovação do curso de especialização de Gestão em Tecnologias 3D. INTERESSADO: Prof. Márcio Fontana Catapan. TRÂMITE PROCESSUAL: O Processo foi aberto no sistema SISPRO, conforme determina o Ofício 028/2019 a Pró Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN). O processo no ambiente SEI é gerado automaticamente em instância posterior. BASE DE CONHECIMENTO: O Processo está pautado pela Resolução 42/03 COUN bem como a Resolução 41/17 COPLAD, e, conforme Artigo 20 desta última, compete ao colegiado da unidade proponente: I. Avaliar o mérito do projeto, observando objeto, projeto básico, composição da equipe técnica, especialmente no que tange a compatibilização da carga horária com a atividade a ser desenvolvida, prazo de execução limitado, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores. II. Avaliar o enquadramento do projeto em pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional ou desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, segundo definição dos órgãos competentes da UFPR. III. Avaliar a indicação de pessoas físicas externas, por notória capacidade. IV. Indicar servidor da ativa integrante da equipe técnica do projeto para atuar como seu Coordenador, submetendo a indicação a aprovação da plenária da unidade administrativa. V. Verificar a compatibilidade entre as funções a serem exercidas no projeto e o exercício das atribuições funcionais, no caso de servidores da UFPR. VI. Avaliar os relatórios técnicos de atividades parciais e finais, gerados pelo coordenador, observando, em especial, o atingimento de metas e resultados esperados, e encaminhar a PROPLAN para registro e publicidade, na hipótese de aprovação. ITEM I DO ARTIGO 20: TIPO DO OBJETO: Curso de Especialização Latu Sensu em Gestão em Engenharia 3D. O curso é semipresencial. O curso terá 18 disciplinas de 20,0 horas aula, onde algumas terão 8,0 horas presenciais e 12,0 horas à distância e outras 12,0 horas presenciais e 8,0 horas à distância, dependendo das características de cada disciplina. MÉRITO DO PROJETO: O curso tem como objetivo principal formar especialistas mais bem capacitados em tecnologias 3D e como as gerir num ambiente empresarial, aumentando a competitividade e estimulando novas soluções com menor impacto ambiental e social. Espera-se que o egresso seja capaz de articular soluções inovadoras e gerar valor nas respectivas empresas. Atualizar o conhecimento e a expansão da fronteira das competências dos estudantes acarretando, nesse sentido, melhoria na performance e, conseqüentemente, melhoria da empregabilidade. Promover aproximação com as empresas, esferas governamentais e outras universidades, criando oportunidades para pesquisas e projetos que possam alavancar ainda mais o desenvolvimento na região de Curitiba. Ao final do curso o participante receberá o certificado de especialista em Gestão em Tecnologias 3D. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – DISCIPLINAS VINCULADAS À UFPR: Experimentação Tridimensional - Márcio F. Catapan (DEGRAF). Gestão Ágil de Projetos & SCRUM - Fernando Deschamps (DEMEC); Design Thinking - Arabella Galvão (DEGRAF); O Futuro da Indústria 4.0 - Pablo Deivid Valle (DEMEC); Modelagens 3D - Isabella Sierra (DEGRAF); Modelagem Avançada e Animação - Elen Andrea JanzenLor (DEGRAF); Escaneamento 3D e nuvem de pontos –Gabriel CheminRosenmann (SACOD); Manufatura Aditiva (3D e 4D) - Marcio Carboni (DEGRAF); Simulações CAD/CAE/CAM - Emílio Eiji Kavamura (DEGRAF); Sensoriamento - Alessandro Marques (DEMEC); Ardoínio e Internet das Coisas - IIOT - Egon Walter Wildauer (DAGA); Engenharia Colaborativa - Lean Startup - Andre B. Mariano (DELT); Benchmarking & Networking - Economia Circular - Márcio F. Catapan (DEGRAF); Seminários Avançados - Pitch Day - Márcio F. Catapan (DEGRAF); Coordenação do curso - Márcio F. Catapan (DEGRAF). PROFISSIONAIS EXTERNOS À UFPR: Rodrigo NastasAcras (Eng. Eletrônico, Vice-presidente da AkerSolutions) – Liderança 4.0; Lucas Gregory de Almeida (Bel. Expressão Gráfica, mestrando em Engenharia de Manufatura e CEO da AEON-VR) - Realidade Virtual e Aumentada; Maxiliano Ribeiro (Doutor em Administração e coordenador da escola de negócios da PUC-PR) - Gestão por facilitação gráfica; Claudio Ferreira (Mestre em Administração e consultor de estratégias do Instituto

Noom) - Gestão e Estratégia 4.0. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – MONOGRAFIA: Christian Scapulatempo Strobel (DEMEC-UFPR); Alessandro Marques (DEMEC-UFPR); Márcio Fontana Catapan (DEGRAF – UFPR); Fernando Deschamps (DEMEC-UFPR); Pablo Deivid Valle (DEMEC-UFPR). PRAZO DE EXECUÇÃO: O curso tem duração de dois anos, com início programado para 26 de março de 2022 e encerramento em 26 de março de 2024. METAS: Disciplinas e Orientações de TCC. COMPATIBILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA COM A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O encargo dos profs. internos DE é abaixo das 416 horas anuais permitidas pela resolução 41/17; A equipe é formada por 14 professores da UFPR e 4 profissionais externos de notória capacidade. Sendo assim, o número de profissionais externos à UFPR totaliza 28,6%, e os internos 71,4%, atendendo à resolução 41/17 que diz que os internos devem totalizar pelo menos 70%. O Art. 5º da Resolução 42/03-COUN exige que o corpo docente dos cursos de especialização da UFPR deverá ser constituído, necessariamente, por pelo menos 2/3 (dois terços) de professores portadores de título de mestre ou doutor, obtidos em programas de pós-graduação reconhecidos. Esse critério também é atendido. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: O plano prevê um total de 36 alunos sendo 32 pagantes e 4 alunos bolsistas. Cada aluno pagante pagará 24 parcelas de R\$ 494,00. A arrecadação estimada bruta é de R\$379.392,00, sendo que R\$141.200,00 são destinados ao pagamento de bolsas do coordenador, dos professores para lecionarem as 360 horas mais 60 horas para orientação de TCC. Isto representa 37,21 %, valor abaixo do limite máximo estabelecido na resolução (60 %). O valor máximo da Hora-Aula é inferior ao teto estabelecido pela resolução vigente, que é de R\$ 454,21 para doutor. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO (DETALHADO): VALORES PREVISTOS PARA RESSARCIMENTO À UFPR: Quanto ao valor de ressarcimento da UFPR, no total de R\$56.908,80, o valor é distribuído da seguinte forma: Ressarcimento UFPR. FDA 8% = R\$ 30.351,36 | UFPR 2% = R\$ 7587,84 | Departamento 3% = R\$ 11.381,76 | Setor 2% = R\$ 7587,84. Ainda, o pagamento para a Fundação de Apoio (FUNPAR): 15% - Fundação de Apoio (FUNPAR): R\$56.908,80. Além dos 3% do arrecadado pelo Departamento de Expressão Gráfica, que representa R\$17.784,00, serão investidos ainda em Material Laboratorial, Instalações (fechadura inteligente), Utensílios e Equipamentos Diversos, Equipamentos de Processamento de Dados. Contudo, vale ressaltar que este é o total investido considerando a estimativa de ingressantes. Por conta da inadimplência e de evasões, normais em cursos desta categoria, este montante pode vir a ser menor e sofrer alterações por meio de termos aditivos, como prevê a Resolução 41/17. Não obstante, vale ressaltar que, de acordo com a resolução 41/17, este investimento deve estar ligado ao Curso de Especialização, para que as despesas possam ser justificadas por uma possível auditoria pelo TCU. ITEM II DO ARTIGO 20: ENQUADRAMENTO DO PROJETO: O projeto enquadra-se como Ensino com carga horária de 420h, acima de 179h, tratando-se de um curso de Especialização lato sensu. ITEM III DO ARTIGO 20: INDICAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS EXTERNAS POR NOTÓRIA CAPACIDADE: Rodrigo Nastas Acras (Eng. Eletrônico, Vice-presidente da Aker Solutions) – Liderança 4.0; Lucas Gregory de Almeida (Bel. Expressão Gráfica, mestrando em Engenharia de Manufatura e CEO da AEON-VR) - Realidade Virtual e Aumentada; Maxiliano Ribeiro (Doutor em Administração e coordenador da escola de negócios da PUC-PR) - Gestão por facilitação gráfica; Claudio Ferreira (Mestre em Administração e consultor de estratégias do Instituto Noom) - Gestão e Estratégia 4.0. ITEM IV DO ARTIGO 20: COORDENAÇÃO: Prof. Dr. Márcio Fontana Catapan, Departamento de Expressão Gráfica da UFPR. FISCAL DO ACORDO: Prof. Dr. João Morais da Silva Neto, do Departamento de Engenharia Mecânica da UFPR., o qual não participa de forma direta ou indireta do curso proposto. ITEM V DO ARTIGO 20: Este item solicita que se verifique a compatibilidade entre as funções a serem exercidas no projeto e o exercício das atribuições funcionais, no caso de servidores da UFPR. Todos os professores internos e externos à UFPR possuem atividades compatíveis com o cargo ou função que exercem. ITEM VI DO ARTIGO 20: RELATÓRIOS: Ainda não houve a necessidade de entrega do relatório das turmas anteriores, conforme orientação da PROPLAN, visto que se trata da criação de um curso novo. ANÁLISE: O processo encontra-se corretamente instruído, sendo que todas as normativas institucionais para a criação de Cursos de Especialização estão atendidas. PARECER: De acordo com as informações supracitadas sou de parecer pela aprovação da criação do curso de Pós-graduação lato sensu em: "Gestão em Tecnologias 3D", pelo Departamento de Expressão Gráfica desta Universidade Federal do Paraná. Salvo melhor juízo este é o meu parecer.". Aprovado por unanimidade. **7. Aprovação do evento de Extensão coordenado pela professora Andrea Faria Andrade intitulado "Decifrando Ilhas Continentais". Relatora: Zuleica Faria de Medeiros.** A professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar passou a palavra à professora Zuleica Faria de Medeiros a qual fez o seguinte relato: "As professoras Andrea Faria Andrade e Luciene Stamato Delazari, dos respectivos departamentos DEGRAF e GEOMÁTICA, juntamente

com alunas da pós graduação em Ciências Geodésicas/UFPR propõe o curso de extensão intitulado: "Decifrando Ilhas Continentais". O curso é direcionado para pessoas com deficiência visual (cegas ou com baixa visão) do Instituto Paranaense de Cegos. O curso será realizado na modalidade de uma oficina. Nele será utilizado um mapa tátil da Ilha de Santa Catarina contendo símbolos e pictogramas táteis do sistema See Color. O Curso/oficina ainda irá possibilitar uma análise da cognição e percepção dos símbolos e pictogramas táteis através do público alvo. O período de realização será de 22 à 26 de novembro do corrente ano e será realizado no Instituto Paranaense de Cegos. As inscrições serão de forma online, pelo site do IPC no período de 12 à 26 de novembro, podendo se inscrever pessoas cegas ou com baixa visão, maiores de 18 anos, com qualquer escolaridade, desde que já tenha cursado ou estejam cursando o 6º ano do nível fundamental. PARECER: Meu parecer é favorável, pois além de preencher todos os requisitos administrativos possibilita um avanço nas pesquisas sobre cognição e percepção em pessoas com deficiência visual ao que se refere ao espaço geográfico. Fortalece o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão levando os alunos de pós graduação a atuarem além dos limites das universidades.". Aprovado por unanimidade **8.Aprovação de uma comissão para reforma curricular para Engenharia de Produção.** Após discussões foi decidido que a comissão para discutir a solicitação da reforma curricular da Engenharia de Produção seria composta por pelo menos dois professores de Geometria Descritiva e dois professores de desenho técnico. Se voluntariaram os professores Simone da Silva Soria Medina, Elen Andrea Janzen Lor, Márcio Fontana Catapan, Andrea Faria Andrade e Ciro Andrade Siqueira, ficando os professores Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar e Emerson Rolkouski como mediadores da discussão. Comissão aprovada por unanimidade. **Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da mesa deixou livre a palavra e como ninguém dela quis fazer uso, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Klug Madeira França, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada pela Presidente, pelos demais participantes e por mim. Curitiba, 11 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA KLUG MADEIRA FRANCOIA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/12/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARABELLA NATAL GALVAO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ANDRADE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE MARIA BERTHOLDI COSTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE CASSIA XAVIER CASSINS AGUIAR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSAO GRAFICA**, em 09/12/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DE SOUZA SIERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZULEICA FARIA DE MEDEIROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 10/12/2021, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR FERRI, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 10/12/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROLKOUSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROGES TEIXEIRA GOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FARIA ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO EIJI KAVAMURA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FONTANA CATAPAN, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/12/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA VIDAL DE SOUZA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 14/12/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VAZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 14/12/2021, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVA SORIA MEDINA, Institucional**, em 23/12/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4113286** e o código CRC **AF5AA10F**.